

DECRETO Nº 002289/19 de 6 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.04.122.0002.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

5.000,00

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2019


EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento
2	Decreto 002289/19	000785/18	Suplementar	06/02/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	400	2.114	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002289/19	000785/18	Suplementar	06/02/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	351	1.033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002289/19	000785/18	Suplementar	06/02/19	3	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	354	1.034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç

RESUMO

Suplementar:	15.000,00	Adicionar anulação de dotação:	15.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	15.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA

07/02/2019

EVERADO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal